

**Relatório de Actividades do ano de 2020 do
Conselho de Arbitragem Desportiva
[Artigo 14.º, n.º 1, al. d) do Regimento do CAD]**

I

1. O Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD) desenvolveu a sua actividade de acordo com o estabelecido na Lei e no seu Regimento, nomeadamente acompanhando a actividade e o funcionamento do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), com vista à preservação da sua independência e à garantia da sua eficiência, em cuja actividade recebeu profícua e harmoniosa colaboração do Presidente e do Secretário-Geral do TAD.

2. Em 15 de Janeiro foi aprovado o relatório de actividades do CAD relativo ao ano de 2019 (acta n.º 54).

Foi também apresentado, pelo Conselho Directivo, uma proposta do Regulamento do Processo de Arbitragem Voluntária e a respectiva Tabela de Custas, em relação aos quais, na sequência de aprofundado estudo, foi considerado ser necessário proceder a algumas alterações, para o mesmo ser aprovado na próxima reunião, após o decurso do prazo para os Árbitros se pronunciarem sobre o montante dos seus honorários, que decorria até ao dia 30 desse mês de Janeiro.

Foi também discutida a contingentação de processos e a decisão de litígios por outras entidades que não deteriam competência para o efeito, em detrimento das competências do TAD.

3. Em 19 de Fevereiro, em reunião efectuada por videoconferência, devido à pandemia do Covid-19, foram aprovados, sob proposta do Conselho

Directivo e incorporando algumas das alterações referenciadas na sessão anterior, o Regulamento do Processo de Arbitragem Voluntária e a Tabela de Custas desses processos, revista em baixa, que ficaram em anexo à acta n.º 55) e que entraram em vigor no dia 2 de Maio de 2020 (n.º 11 da acta n.º 54).

Foi também discutida novamente a questão da contingentação de processos, tendo sido deliberado aguardar, para o efeito, pela aprovação do novo Estatuto Deontológico dos Árbitros, em elaboração pelo Conselho Directivo.

Foi ainda deliberado, nessa sessão, solicitar nova audiência ao Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto com vista à revisão da Lei do TAD, o que não chegou a verificar-se, em virtude de, em reuniões posteriores, se ter vindo a concluir que o estado da Nação, com o evoluir da pandemia do Covid-19, provavelmente a tornaria inconsequente.

4. Em reunião de 8 de Setembro, também efectuada por videoconferência, foi submetida à apreciação do CAD uma proposta do Conselho Directivo sobre o Estatuto Deontológico do Árbitro do Tribunal Arbitral do Desporto, que, após generalizada e profunda discussão até ao artigo 6.º, concluiu pela necessidade de alteração de alguns artigos (acta n.º 56).

5. No dia 15 de Setembro, o CAD reuniu novamente, também por videoconferência, tendo continuado a analisar o Estatuto Deontológico do Árbitro do Tribunal Arbitral do Desporto a partir do artigo 7.º e até final, tendo sido consensualizado a necessidade de alterar, complementar e suprimir aspectos da redacção de alguns artigos, mormente dos artigos 7.º, 12.º e 15.º, e constituir uma comissão, integrada pelo Presidente, pela Vice-

Presidente e pelo Vogal Arlindo Rocha, para redigir um documento que contemple essas redacções (acta n.º 57).

Nessa reunião, foi informado pelo Presidente do CAD terem sido expedidas consultas às entidades dos membros que constituem este órgão, cujos mandatos terminavam no dia 31 de Outubro, tendo já sido designados todos os membros, com excepção do membro que competia designar ao Conselho Superior da Magistratura.

6. No dia 7 de Outubro, houve nova reunião do CAD, mais uma vez por videoconferência, na qual, após resumo da discussão das sessões anteriores e a análise do texto apresentado pela comissão constituída, o Senhor Presidente do TAD/CD apontou as razões da proposta apresentada pelo Conselho Directivo e manifestou, em nome desse Conselho, aceitar as alterações consideradas necessárias pelo CAD, em virtude de não desvirtuarem as soluções por ele apresentadas, que foram genericamente acolhidas, tendo o Estatuto Deontológico do Árbitro sido aprovado por unanimidade (acta n.º 58).

Este Estatuto entrou em vigor em 16/11/2020 (n.º 8 da acta n.º 58).

7. O Árbitro Luís Miguel Pais Antunes renunciou ao seu mandato, cuja comunicação entrou no TAD no dia 14 de Outubro, tendo sido solicitado, em 18 de Outubro, à Federação Portuguesa de Futebol, entidade que o tinha indicado, para apresentar nova proposta de árbitros ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2 e n.º 3 do artigo 22.º da Lei do TAD, o que ainda não fez.

II

Movimento processual

1. Foram instaurados, no ano de 2020, 59 processos, a saber:

- arbitragem necessária: 52 processos e 22 providências cautelares;
- arbitragem voluntária: 6 processos (5/2020, 7/2020, 18/2020, 19/2020, 28/2020 e 42/2020) e 1 providência cautelar (42/2020-A); e
- intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias: 1 processo (1/2020).

2. No ano de 2020, findaram 78 processos:

- arbitragem necessária, 72 dos seguintes anos: 16 entrados no ano de 2018, 40 entrados no ano de 2019 e 22 no ano de 2020;
- arbitragem voluntária: 5, 1 dos quais relativo a matéria laboral entrado no ano de 2018, 1 no ano de 2019 e os restantes 3 entrados no ano de 2020;
- intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias: 1 entrado no ano de 2020;

3. Ficaram pendentes 48 processos (2 entrados no ano de 2018, 9 entrados no ano de 2019 e 37 entrados no ano de 2020), sendo 45 de arbitragem necessária (2 entrados no ano de 2018, 9 entrados no ano de 2019 e 34 entrados no ano de 2020) e 3 de arbitragem voluntária (todos entrados no ano de 2020).

4. Não deu entrada, pelo segundo ano consecutivo, qualquer processo de arbitragem voluntária em matéria laboral.

5. Não houve qualquer pedido de parecer.

6. Não foi requerida qualquer mediação.

7. Não foi autorizada pelas partes a publicação de 1 decisão arbitral das 78 proferidas durante o ano, numa percentagem de 1,28% (processo n.º 28/2020, de arbitragem necessária).

Foram publicitadas, na página do TAD na Internet, todas as decisões das providências cautelares, com exceção das proferidas pelo Senhor Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.

8. Foram designados, durante o ano de 2020, para os processos entrados, 24 árbitros, apenas 1 não sendo jurista (Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira – processo n.º 24/2020). Os árbitros escolhidos para presidente de colégio arbitral totalizaram 21 (52,5%).

9. Os árbitros designados para os 59 processos arbitrais entrados no ano de 2020 intervieram no seguinte número de processos, por ordem decrescente:

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos – 21 processos (n.ºs 1/2020, 3/2020, 9/2020, 12/2020, 13/2020, 18/2020, 21/2020, 22/2020, 25/2020, 27/2020, 32/2020, 33/2020, 34/2020, 36/2020, 41/2020, 46/2020, 52/2020, 53/2020, 54/2020, 57/2020 e 58/2020);

José Ricardo Branco Gonçalves – 16 processos (n.ºs 2/2020, 4/2020, 5/2020, 10/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020, 24/2020, 26/2020, 28/2020, 38/2020, 39/2020, 40/2020, 45/2020, 49/2020 e 50/2020);

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque – 14 processos (n.ºs 1/2020, 7/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 30/2020, 31/2020, 34/2020, 35/2020, 36/2020, 45/2020, 54/2020 e 58/2020);

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 13 processos (n.ºs 3/2020, 9/2020, 11/2020, 12/2020, 21/2020, 32/2020, 33/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 49/2020, 52/2020 e 57/2020);

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 7 processos (n.ºs 1/2020, 2/2020, 8/2020, 10/2020, 24/2020, 46/2020 e 48/2020);

Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado – 6 processos (n.ºs 5/2020, 19/2020, 23/2020, 37/2020, 43/2020 e 44/2020);

João Pedro Oliveira de Miranda – 5 processos (n.º 20/2020, 22/2020, 29/2020, 35/2020 e 59/2020);

Maria Leonor Figueira Chastre das Neves – 5 processos (n.ºs 4/2020, 20/2020, 22/2020, 23/2020 e 50/2020);

Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo – 5 processos (n.ºs 6/2020, 11/2020, 30/2020, 31/2020 e 56/2020);

José Eugénio Dias Ferreira – 4 processos (n.ºs 6/2020, 26/2020, 27/2020 e 38/2020);

Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros – 3 processos (n.ºs 15/2020, 16/2020 e 28/2020);

Lúcio Miguel Teixeira Correia – 3 processos (n.ºs 37/2020, 44/2020 e 51/2020).

Luís Filipe Duarte Brás – 3 processos (n.ºs 8/2020, 43/2020 e 48/2020);

Carla Maria Lima Antunes Gil – 2 processos (n.ºs 30/2020 e 31/2020);

Hugo Vaz Serra – 2 processos (n.ºs 25/2020 e 56/2020);

Jerry André de Matos e Silva – 2 processos (n.ºs 23/2020 e 53/2020);

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 1 processo (n.º 7/2020);

Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana – 1 processo (n.º 29/2020);

João Lima Cluny – 1 processo (n.º 18/2020);

Marcello D'Orey de Araújo Dias – 1 processo (n.º 14/2020);

Miguel Navarro de Castro – 1 processo (n.º 43/2020);

Miguel Santos Almeida – 1 processo (n.º 51/2020);

Pedro Berjano de Oliveira – 1 processo (n.º 14/2020); e

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 1 processo (n.º 50/2020).

Nos processos n.ºs 42/2020 e 47/2020 (findos por arquivamento) não foram indicados quaisquer árbitros e nos processos pendentes n.ºs 35/2020 55/2020, 58/2020 e 59/2020 ainda não foi constituído o colégio arbitral.

10. Foram escolhidos presidentes, para os processos arbitrais entrados durante o ano de 2020, os seguintes árbitros, também indicados por ordem decrescente:

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 10 processos (n.ºs 3/2020, 9/2020, 11/2020, 20/2020, 22/2020, 23/2020, 26/2020, 35/2020, 38/2020 e 46/2020);

Tiago dos Santos Serrão – 5 processos (n.ºs 19/2020, 21/2020, 29/2020, 39/2020 e 44/2020).

Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana – 4 processos (n.ºs 2/2020, 10/2020, 13/2020 e 17/2020);

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 3 processos (n.º 18/2020, 56/2020 e 57/2020);

João Pedro Oliveira Miranda – 3 processos (n.ºs 30/2020, 31/2020 e 50/2020);

José Eduardo Pescador de Fanha Vieira – 3 processos (n.ºs 4/2020, 14/2020 e 43/2020);

Marcello d'Orey de Araújo Dias – 3 processos (n.ºs 32/2020, 40/2020 e 51/2020);

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 3 processos (n.ºs 1/2020, 27/2020 e 48/2020);

Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado – 2 processos (n.ºs 12/2020 e 28/2020);

Jerry André de Matos e Silva – 2 processos (n.ºs 34/2020 e 36/2020);

Luís Filipe Duarte Brás – 2 processos (n.ºs 45/2020 e 52/2020);

Nuno Ferreira Lousa – 2 processos (n.ºs 7/2020 e 33/2020);

Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela – 2 processos (n.ºs 41/2020 e 49/2020);

Carla Maria Lima Antunes Gil – 1 processo (n.º 54/2020);

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 1 processo (n.º 15/2020);

Miguel Santos Almeida – 1 processo (n.º 25/2020);

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque – 1 processo (n.º 8/2020);

Pedro Miguel Santiago das Neves Faria – 1 processo (n.º 5/2020);

Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira – 1 processo (n.º 24/2020);

Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros – 1 processo (n.º 37/2020);

Susana da Costa Vieira – 1 processo (n.º 16/2020); e

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos – 1 processo (n.º 6/2020);

Não chegaram a ser indicados Árbitros nos processos 42/2020 e 47/2020;

Ainda não foram escolhidos os presidentes dos colégios arbitrais em 4 processos (n.ºs 53/2020, 55/2020, 58/2020 e 59/2020).

11. Os árbitros intervenientes nos processos arbitrais do ano de 2020 foram indicados pelas seguintes partes, por ordem decrescente de indicação:

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos – 20 processos (4 indicado pelo Futebol Clube do Porto - n.ºs 3/2020, 12/2020, 21/2020 e 54/2020 –, 2 indicado pela Federação Portuguesa de Rugby – n.ºs 34/2020, 36/2020 e 58/2020 –, 2 indicado pelo Sport Lisboa e Benfica - n.ºs 33/2020 e 41/2020) –, 1 indicado pelo Futebol Clube do Porto e Francisco José de Carvalho Marques – n.º 13/2020 –, 1 indicado pelo Sport Lisboa e Benfica e Nuno Miguel de Almeida Pires Gago – n.º 52/2020 –, 1 indicado pelo Sporting Clube de Portugal – n.º 9/2020 –, 1 indicado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional – n.º 22/2020, 1 indicado por Luís Carlos Nova Neto e Miguel Nobre Guedes Braga – n.º 46/2020 –, 1 indicado por José Belmiro Carvalho

e outros – n.º 1/2020 – 1 indicado por Mauro Busquet - BM Sport Management – n.º 18/2020 –, 1 indicado pela Federação Portuguesa de Kickboxing e MuayThai – n.º 25/2020 –, 1 indicado pela Associação Desportiva de Combate KTF de Guimarães – n.º 27/2020 –, 1 indicado por Diogo Renato Monteiro Rocha e António Luque Aragón – n.º 32/2020 –, 1 indicado pelo Centro Recreativo e Cultural de Távora – n.º 53/2020 – e 1 indicado pelo Sporting Clube de Braga – n.º 57/2020);

José Ricardo Branco Gonçalves – 15 processos (5 indicado pelo Sport Lisboa e Benfica – n.ºs 4/2020, 10/2020, 17/2020, 19/2020 e 24/2020 –, 3 indicado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional – n.ºs 20/2020, 26/2020 e 38/2020 –, 2 indicado pelo Vitória Sport Clube – n.ºs 40/2020 e 49/2020 –, 1 indicado pelo Aubury Dade LLC – n.º 5/2020 –, 1 indicado pelo Sporting Clube de Portugal – n.º 2/2020 –, 1 indicado por Luís Miguel Vinagreiro Pinto Lisboa – n.º 45/2020 –, 1 indicado por Olisports Marketing e Gerenciamento de Carreira, Ld.^a – n.º 28/2020 –, 1 indicado pelo Sporting Clube Olhanense – n.º 39/2020 – e 1 indicado por Domingos Fernandes Cordeiro – n.º 50/2020);

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque – 13 processos (8 indicado pela Federação Portuguesa de Futebol – n.ºs 1/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 35/2020, 45/2020 e 54/2020 –, 3 indicado pela Força Quinze – Academia de Rugby – Clube de Setúbal – n.ºs 34/2020, 36/2020 e 58/2020 –, 2 indicado pelo Sporting Clube Olhanense – n.ºs 30/2020 e 31/2020 –, e 1 indicado pelo Vitória Sport Clube – n.º 7/2020);

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 12 processos (11 indicado pela Federação Portuguesa de Futebol – n.ºs 3/2020, 9/2020, 11/2020, 12/2020, 21/2020, 33/2020, 40/2020, 41/2020, 49/2020, 52/2020 e 57/2020 – e 1 indicado pela Federação Portuguesa de Padel – n.º 32/2020);

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 7 processos (5 indicado pela Federação Portuguesa de Futebol – n.ºs 2/2020, 8/2020, 10/2020, 24/2020 e

46/2020 –, 1 indicado pelo Sporting Clube de Portugal – n.º 1/2020 – e 1 indicado pela ADOP - Agência Antidopagem de Portugal – n.º 48/2020);

Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado – 6 processos (4 indicado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional – n.º 23/2020, 37/2020, 43/2020 e 44/2020 –, 1 indicado pelo Anadia Futebol Clube – n.º 5/2020 – e 1 indicado pelo Sporting Clube de Portugal – n.º 19/2020);

Maria Leonor Figueira Chastre das Neves – 5 processos (1 indicada pela Federação Portuguesa de Futebol – n.º 4/2020 –, 1 indicada pelo Clube Desportivo Nacional e Sporting Clube Farense – n.º 20/2020 – 1 indicada pelo Futebol Clube de Vizela e Futebol Clube de Arouca – n.º 22/2020 –, 1 indicada pelo Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD, Sporting Clube Farense - Algarve Futebol, SAD, Estoril-Praia - Futebol, SAD, Clube Desportivo de Mafra - Futebol, Sduq, Lda., Varzim Sport Club - Futebol, Sduq Lda., Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ Lda., Académico de Viseu Futebol Clube - Futebol, SAD, Leixões Sport Clube Futebol – SAD, União Desportiva Oliveirense-Futebol SAD, Sporting Clube da Covilhã - Futebol, Sduq, Lda., Grupo Desportivo de Chaves - Futebol, SAD, Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, Futebol Clube de Penafiel, SAD, Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, União Desportiva Vilafranquense Futebol, SAD, Clube Desportivo da Cova da Piedade - Futebol SAD e Casa Pia Atlético Clube - Futebol Sduq, Lda. – n.º 23/2020 – e 1 indicada pela Associal de Futebol de Évora – n.º 50/2020);

Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo – 5 processos (3 indicado pela Federação Portuguesa de Futebol – n.ºs 6/2020, 30/2020 e 31/2020 –, 1 indicado pelo Sporting Clube de Portugal – n.º 11/2020 – e 1 indicado pela Federação Portuguesa de Bridge – n.º 56/2020);

João Pedro Oliveira de Miranda – 5 processos (2 indicado pelo Marítimo da Madeira – n.ºs 20/2020 e 59/2020 –, 1 indicado pelo Clube Desportivo da Cova da Piedade – n.º 22/2020 –, 1 indicado pela Junta de

Freguesia de Alvalade – n.º 29/2020 – e 1 indicado pelo Futebol Clube de Vizela – n.º 35/2020);

José Eugénio Dias Ferreira – 4 processos (2 indicado pelo Casa Pia Atlético Clube – n.ºs 26/2020 e 38/2020 –, 1 indicado pelo CFC – Clube Canelas 2010 – n.º 6/2020 –, e 1 indicado pela Federação Portuguesa de Kickboxing e MuayThai – n.º 27/2020);

Lúcio Miguel Teixeira Correia – 3 processos (2 indicado pelo Vitória Futebol Clube – n.ºs 37/2020 e 44/2020 – e 1 indicado pela Academia de Xadrez de Gaia e PROFIGAIA - Escola Profissional de Gaia – n.º 51/2020);

Luís Filipe Duarte Brás – 3 processos (1 indicado por Wilson Castanheira Soares – n.º 8/2020 –, 1 indicado pelo Vitória Futebol Clube – n.º 43/2020 – e 1 indicado por Maria Cecília Cunha Antunes Viana Moreira – n.º 48/2020);

Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros – 3 processos (2 indicado pelo Sport Lisboa e Benfica – n.ºs 15/2020 e 28/2020 –, e 1 indicado pelo Sport Lisboa e Benfica e Luís Monteiro Bernardo – n.º 16/2020);

Carla Maria Lima Antunes Gil – 2 processos (indicada por Futebol Clube de Vizela, Futebol SAD, Associação Desportiva de Fafe, Futebol SAD, Futebol Clube de Arouca, Futebol SDUQ, Lusitânia Lourosa Futebol Clube, Sport Clube Praiense, Futebol SAD, Sport Benfica de Castela Branco, Real Sport Clube, SDUQ – n.ºs 30/2020 e 31/2020);

Hugo Vaz Serra – 2 processos (1 indicado por Manuel Teixeira da Silva Pereira – n.º 25/2020 – e 1 indicado por Sofia Adelaide de Melo da Costa Pessoa – n.º 56/2020);

Jerry André de Matos e Silva – 2 processos (1 indicado pelo Clube Desportivo Feirense – n.º 23/2020 – e 1 indicado pela Associação de Futebol de Viana do Castelo – n.º 53/2020);

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 1 processo (indicado pelo Leixões Sport Clube – n.º 7/2020);

Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana – 1 processo (indicada pela Associação Cultural e Desportiva Estrelas São João de Brito – n.º 29/2020);

João Lima Cluny – 1 processo (indicado Juan José Perea Mendoza – n.º 18/2020);

Marcello d'Orey de Araújo Dias – 1 processo (indicado por Ricardo Sérgio Pedro de Carvalho – n.º 14/2020);

Miguel Navarro de Castro – 1 processo (indicado pela Federação Portuguesa de Futebol – n.º 43/2020);

Miguel Santos Almeida – 1 processo (indicado pela Federação Portuguesa de Xadrez – n.º 51/2020);

Pedro Berjano de Oliveira – 1 processo (indicado pela Federação Portuguesa de Canoagem – n.º 14/2020); e

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 1 processo (indicado por António Francisco Pereira – n.º 50/2020).

12. Estão pendentes os seguintes números de processos por presidente, por ordem decrescente:

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 6 (n.ºs 11/2020, 20/2020, 26/2020, 35/2020, 38/2020 e 46/2020);

Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana – 4 (n.ºs 2/2020, 10/2020, 13/2020 e 17/2020);

Marcello d'Orey de Araújo Dias – 4 (n.ºs 48/2019, 32/2020, 40/2020 e 51/2020);

Abílio Manuel Pinto de Almeida Morgado – 4 (n.ºs 66/2018, 69/2018, 15/2019 e 12/2020);

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 3 (n.ºs 18/2020, 56/2020 e 57/2020);

Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela – 3 (n.ºs 69/2019, 41/2020 e 49/2020);

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 2 (n.ºs 27/2020 e 48/2020);
Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana – 2 (n.ºs 71/2019 e 72/2019);
José Eduardo Pescador de Fanha Vieira – 2 (n.ºs 4/2020 e 43/2020);
Tiago dos Santos Serrão – 2 (n.ºs 19/2020 e 39/2020);
Carla Maria Lima Antunes Gil – 1 (n.º 54/2020);
Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 1 (n.º 67/2019);
Fernando Lúcio Gomes Nogueira – 1 (n.º 33/2019);
João Pedro Oliveira de Miranda – 1 (n.º 50/2020);
Luís Filipe Duarte Brás – 1 (n.º 52/2020);
Miguel Nuno Sá Nogueira Fernandes – 1 (n.º 50/2019);
Miguel Santos Almeida – 1 (n.º 25/2020);
Nuno Ferreira Lousa – 1 (n.º 33/2020);
Paula Alexandra Liz de Castro – 1 (n.º 70/2019);
Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros - 1 (n.º 37/2020);
Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira – 1 (n.º 24/2020);
Pedro Miguel Santiago das Neves Faria – 1 (n.º 5/2020);

A 31 de Dezembro mantinham-se 4 processos nos quais ainda não tinha sido constituído o colégio arbitral (53/2020, 55/2020, 58/2020 e 59/2020).

13. Os árbitros têm pendentes os seguintes números de processos, por ordem decrescente:

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos – 19 processos (n.ºs 69/2018, 15/2019, 48/2019, 71/2019, 72/2019, 12/2020, 13/2020, 18/2020, 25/2020, 27/2020, 32/2020, 33/2020, 41/2020, 46/2020, 52/2020, 53/2020, 54/2020, 57/2020 e 58/2020);

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 18 processos (n.ºs 66/2018, 69/2018, 15/2019, 33/2019, 48/2019, 70/2019, 71/2019, 72/2019, 11/2020,

12/2020, 32/2020, 33/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 49/2020, 52/2020 e 57/2020);

José Ricardo Branco Gonçalves – 16 processos (n.ºs 27/2019, 50/2019, 2/2020, 4/2020, 5/2020, 10/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020, 24/2020, 26/2020, 38/2020, 39/2020, 40/2020, 49/2020 e 50/2020);

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque – 8 processos (n.ºs 27/2019, 50/2019, 67/2019, 13/2020, 17/2020, 35/2020, 54/2020 e 58/2020);

Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado – 6 processos (n.ºs 33/2019, 67/2019, 5/2020, 19/2020, 37/2020 e 43/2020);

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 5 processos (n.ºs 2/2020, 10/2020, 24/2020, 46/2020 e 48/2020);

João Pedro Oliveira Miranda – 3 processos (n.ºs 20/2020, 35/2020 e 59/2020);

José Eugénio Dias Ferreira – 3 processos (n.ºs 26/2020, 27/2020 e 38/2020);

Lúcio Miguel Teixeira Correia - 3 processos (n.ºs 70/2019, 37/2020 e 51/2020);

Maria Leonor Figueira Chastre das Neves - 3 processos (n.ºs 4/2020, 20/2020 e 50/2020);

João Lima Cluny – 2 processos (n.ºs 66/2018 e 18/2020);

Hugo Vaz Serra – 2 processos (n.ºs 25/2020 e 56/2020);

Luís Filipe Duarte Brás – 2 processos (n.ºs 43/2020 e 48/2020);

Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo – 2 processos (n.ºs 11/2020 e 56/2020);

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 1 processo (n.º 7/2020);

Jerry André de Matos da Silva – 1 processo (n.º 53/2020);

Miguel Navarro de Castro – 1 processo (n.º 43/2020);

Miguel Santos Almeida – 1 processo (n.º 51/2020); e

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 1 processo (n.º 50/2020).

14. No ano de 2020 terminaram os seguintes números de processos por presidente:

Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros – 7;

Tiago dos Santos Serrão – 7;

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 6;

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 5;

Jerry André de Matos da Silva – 4;

João Pedro Oliveira de Miranda – 4;

Miguel Nuno Sá Nogueira Fernandes – 4;

Miguel Santos Almeida – 4;

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque – 4;

Abílio Manuel Pinto de Almeida Morgado – 3;

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 3;

Fernando Lúcio Gomes Nogueira – 3;

José Eduardo Pescador de Fanha Vieira – 3;

Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo – 3;

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 2;

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos – 2;

Carla Maria Lima Antunes Gil – 1;

Hugo Vaz Serra – 1;

João Lima Cluny – 1;

José Ricardo Branco Gonçalves – 1;

Luís Filipe Duarte Brás – 1;

Marcello d'Orey de Araújo Dias – 1;

Miguel Navarro de Castro – 1;

Nuno Ferreira Lousa – 1.

Paula Alexandra Liz de Castro – 1;

Pedro Miguel Santiago das Neves Faria – 1;

Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela – 1;

Susana da Costa Vieira – 1;

Os processos n.ºs 42/2020 e 47/2020 foram arquivados, não tendo sido constituído colégio arbitral em ambos.

15. A duração dos processos findos, por presidente, em 2020, foi a seguinte, por ordem média decrescente:

Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferros – 7 processos (n.ºs 30/2018 – 697 dias; 34/2018 – 689 dias; 39/2018 – 673 dias; 45/2018 – 631 dias; 46/2018 – 631 dias; 78/2018 – 503 dias; e 82/2018 - 472 dias) – média de 613,71 dias;

Miguel Navarro de Castro – 1 processo (n.º 5/2019 - 536 dias) – média de 536 dias;

Fernando Lúcio Gomes Nogueira – 3 processos (n.ºs 56/2018 – 569 dias; 91/2018 – 402 dias; e 24/2019 – 503 dias) – média de 491 dias;

Miguel Nuno Sá Nogueira Fernandes – 4 processos (n.ºs 68/2018 – 466 dias; 72/2018 – 456 dias; 75/2018 – 520 dias; e 34/2019 - 310 dias) – média de 440,5 dias;

Miguel Santos Almeida – 4 processos (n.ºs 79/2018 – 619 dias; 26/2019 – 430 dias; 31/2019 – 437 dias; e 32/2019 – 285 dias) – média de 442,75 dias;

José Ricardo Branco Gonçalves – 1 processo (n.º 45/2019 - 406 dias) – média de 406 dias;

Marcello d'Orey de Araújo Dias – 1 processo (n.º 51/2019 - 392 dias) – média de 392 dias;

Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo – 3 processos (n.ºs 8/2019 – 434 dias; 14/2019 – 321 dias; e 17/2019 - 382 dias) – média de 379 dias;

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 3 processos (n.ºs 93/2018 – 375 dias; 40/2019 – 365 dias; e 59/2019 – 266 dias) – média de 335,33 dias;

Hugo Vaz Serra – 1 processo (n.º 52/2019 - 307 dias) – média de 307 dias;

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 4 processos (n.ºs 61/2018 – 578 dias; 49/2019 – 174; 66/2019 – 125 dias; e 1/2020 – 71 dias) – média de 289,07 dias;

Paula Alexandra Liz de Castro – 1 processo (n.º 65/2019 - 289 dias) – média de 289 dias;

P Abílio Manuel Pinto de Almeida Morgado – 3 processos (n.ºs 67/2018 – 480 dias; 44/2019 – 284 dias; e 28/2020 – 41 dias) – média de 268,33 dias;

edro Miguel Santiago das Neves Faria – 1 processo (n.º 63/2019 - 234 dias) – média de 234 dias;

Tiago dos Santos Serrão – 7 processos (n.ºs 29/2019 – 285 dias; 37/2019 – 277 dias; 38/2019 – 297 dias; 65/2019 – 289 dias; 21/2020 – 113 dias; 29/2020 – 153 dias; e 44/2020 – 44 dias) – média de 208,29 dias;

Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela – 1 processo (n.º 43/2019 - 203 dias) – média de 203 dias;

Susana da Costa Vieira – 1 processo (n.º 16/2020 - 195 dias) – média de 195 dias;

João Lima Cluny – 1 processo (n.º 55/2019 - 188 dias) – média de 188 dias;

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 6 processos (n.ºs 39/2019 – 259 dias; 61/2019 – 331 dias; 3/2020 – 190 dias; 9/2020 – 172 dias; 22/2020 – 98 dias; e 23/2020 – 60 dias) – média de 185 dias;

José Eduardo Pescador de Fanha Vieira – 3 processos (n.ºs 41/2019 – 213 dias; 53/2019 – 305 dias; e 14/2020 - 20 dias) – média de 179,33 dias;

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos – 2 processos (n.ºs 60/2019 – 133 dias; e 6/2020 – 217 dias) – média de 175 dias;

Jerry André de Matos da Silva – 4 processos (n.ºs 35/2019 – 275 dias; 58/2019 – 138 dias; 34/2020 – 142 dias; e 36/2020 – 87 dias) – média de 160,5 dias;

Carla Maria Lima Antunes Gil – 1 processo (n.º 47/2019 - 158 dias) – média de 158 dias;

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 2 processos (n.ºs 68/2019 – 133 dias; e 15/2020 - 127 dias) – média de 130 dias;

João Pedro Oliveira de Miranda – 4 processos (n.ºs 46/2019 – 233 dias; 73/2019 – 146 dias; 30/2020 – 53 dias; e 31/2020 – 46 dias) – média de 119,5 dias;

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque – 3 processos (n.ºs 56/2019 – 122 dias; 64/2019 – 135 dias; e 8/2020 – 31 dias) – média de 96 dias; e

Luís Filipe Duarte Brás – 1 processo (n.º 45/2020 - 42 dias) – média de 42 dias.

16. A duração dos processos findos (75) variou entre 1 dia – processo n.º 42/2020 – e os 697 dias – processo n.º 30/2018 –, numa média geral de 280,64 dias, levando em conta a suspensão dos prazos judiciais decretada pela Lei n.º 1-A/2020, de 19/3/2020 (artigo 7.º), a qual cessou com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2020, de 29/5/2020, que no seu artigo 8.º revogou o citado art.º 7.º, lei essa que entrou em vigor a 4/6/2020, tudo, portanto, numa extensão temporal de 77 dias.

17. Na arbitragem necessária, findaram 70 processos, cuja duração variou entre 1 dia – processo n.º 42/2020 – e os 697 dias – processo n.º 30/2018 –, numa média geral de 281,46 dias.

Na arbitragem voluntária, findaram 4 processos (1 deles em matéria laboral), cuja duração foi a seguinte: processo n.º 61/2018 (matéria laboral) – 576 dias, processo n.º 55/2019 – 188 dias, processo n.º 28/2020 – 41 dias, e processo n.º 42/2020 – 1 dia - numa média geral de 176,5 dias.

Igualmente findou uma intimação para defesa de direitos, liberdades e garantias, cuja duração foi de 71 dias – processo n.º 1/2020.

18. A duração dos processos pendentes, em 2020, também por Presidente, é a seguinte, por ordem decrescente de média:

Abílio Manuel Pinto de Almeida Morgado – 4 (n.ºs 66/20018 – 762 dias; 69/2018 – 745 dias; 15/2019 – 561 dias; 12/2020 – 230 dias) – média de 574,5 dias;

Fernando Lúcio Gomes Nogueira – 2 (n.ºs 27/2019 – 524 dias; 33/2019 – 503 dias) – média de 513,5 dias;

Miguel Nuno Sá Nogueira Fernandes – 1 (n.º 50/2019 – 425 dias) – média de 425 dias;

Carlos Manuel Lopes Ribeiro – 1 (n.º 67/2019 – 328 dias) – média de 328 dias;

Paula Alexandra Liz de Castro – 1 (n.º 70/2019 – 290 dias) – média de 290 dias;

Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana – 6 (n.ºs 71/2019 – 290 dias; 72/2019 – 290 dias; 2/2020 – 281 dias; 10/2020 – 234 dias; 13/2020 – 227 dias; 17/2020 – 210 dias) – média de 255.33 dias;

Pedro Miguel Santiago das Neves Faria – 1 (n.º 5/2020 – 248 dias) – média de 248 dias;

Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira – 1 (n.º 24/2020 – 209 dias) – média de 209 dias;

Marcello d'Orey de Araújo Dias – 4 (n.ºs 48/2019 – 437 dias; 32/2020 – 170 dias; 40/2020 – 132 dias; 51/2020 – 76 dias) – média de 203,75 dias;

Miguel Santos Almeida – 1 (n.º 25/2020 – 202 dias) – média de 202 dias;

José Eduardo Pescador de Fanha Vieira – 2 (n.ºs 4/2020 – 251 dias; 43/2020 – 128 dias) – média de 189,5 dias;

Tiago dos Santos Serrão – 2 (n.ºs 19/2020 – 210 dias; 39/2020 – 136 dias) – média de 173 dias;

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes – 6 (n.ºs 11/2020 – 231 dias; 20/2020 – 210 dias; 26/2020 – 196 dias; 35/2020 – 143 dias; 38/2020 – 136 dias; 46/2020 – 111 dias) – média de 171,17 dias;

Nuno Ferreira Lousa – 1 (n.º 33/2020 – 161 dias) – média de 161 dias;

Sérgio Nuno Coimbra Castanheira – 2 (n.ºs 27/2020 – 194 dias; 48/2020 – 100 dias) – média de 147 dias;

Pedro de Tovar de Magalhães e Menezes Ferro – 1 (n.º 37/2020 – 136 dias) – média de 136 dias;

Severo Miguel Ferreira de Ascensão Portela – 2 (n.ºs 41/2020 – 132 dias; 49/2020 – 94 dias) – média de 113 dias;

João Pedro Oliveira de Miranda – 1 (n.º 50/2020 – 93 dias) – média de 93 dias;

André Filipe Bernardino Pereira da Fonseca – 3 (n.ºs 18/2020 – 210 dias; 56/2020 – 21 dias; 57/2020 – 10 dias) – média de 80,33 dias;

Luís Filipe Duarte Brás – 1 (n.º 52/2020 – 70 dias) – média de 70 dias;

Carla Maria Lima Antunes Gil – 1 (n.º 54/2020 – 56 dias) – média de 56 dias.

Nos 48 processos pendentes, a sua duração varia entre 1 dia – processo n.º 59/2020, entrado em 30/12, e os 762 dias – processo n.º 66/2018, entrado em 14/9 –, numa média geral de 218,73 dias.

Nos 45 processos pendentes de arbitragem necessária, a sua duração varia entre 1 dia – processo n.º 59/2020, entrado em 30/12 – e os 762 dias – processo n.º 66/2018, entrado em 14/9 –, numa média geral de 218,47 dias.

Nos 3 processos pendentes de arbitragem voluntária, a sua duração variou entre os 248 dias (processo 5/2020, entrado em 10/2), e os 210 dias (processos n.ºs 18/2020, entrado em 23/4, e 19/2020, entrado em 29/4), numa média geral de 222,67 dias.

19. A duração média dos processos findos aumentou em relação à do ano de 2019 (passou de 244 dias para 252,88 dias).

A duração média dos processos pendentes baixou em relação à do ano transacto (passou de 252 em 2019 para 218,73 dias), o que, aponta para uma diminuição da duração destes processos, fruto também da suspensão dos prazos judiciais e administrativos entretanto operado, sendo certo que se desconhece quanto mais tempo vão durar, tanto mais que os referidos prazos encontram-se novamente suspensos com a entrada em vigor da Lei n.º 4-B/2010, de 01/02, a qual acrescentou à Lei n.º 1-A/2020, de 19/3, o artigo 6.º-B, que ainda se mantém em vigor.

Nos 45 processos pendentes de arbitragem necessária, a sua duração varia entre 1 dia – processo n.º 59/2020, entrado em 30/12 – e os 839 dias – processo n.º 25/2018, entrado em 14/9 –, numa média geral de 218,47 dias.

Nos 3 processos pendentes de arbitragem voluntária, a sua duração variou entre os 325 dias (processo 5/2020, entrado em 10/2), e os 246 dias (processo n.º 19/2020, entrado em 29/4), numa média geral de 222,67 dias.

20. Não foi interposto qualquer recurso para a Câmara de Recurso, tendo sido interpostos 50 recursos para o TCAS das 75 decisões proferidas em 2020 (66,67%).

21. Desses recursos foram decididos 2, com conhecimento através da baixa dos processos, tendo sido negado provimento em ambos.

22. O CAD não detectou qualquer situação geradora de incompatibilidade dos árbitros nem de que tenha existido alguma situação de impedimento nos processos.

Também não chegou ao seu conhecimento qualquer situação violadora dos seus deveres éticos ou deontológicos.

23. O Presidente do CAD entende ser justo salientar o registo do empenho, dedicação e competência de todos os Conselheiros e o valioso contributo que deram em prol do TAD, que não pode deixar de assinalar e agradecer, estendendo os agradecimentos ao respeito e atenção que sempre lhe dispensaram.

Apraz-lhe também registar o cordial entendimento institucional com o Senhor Presidente do TAD e com o Conselho Directivo, registar e enaltecer a prestimosa colaboração do Secretário-Geral do TAD e salientar a inextinguível dedicação e espírito de lealdade com que exerceu as suas funções.

III CONCLUSÕES

1. O CAD não detectou qualquer situação geradora de incompatibilidade dos árbitros nem de que tenha existido alguma situação de impedimento nos processos.

Também não chegou ao seu conhecimento qualquer situação violadora dos seus deveres éticos ou deontológicos.

2. Não foi requerido qualquer parecer, mediação ou pedido de arbitragem em matéria laboral.

3. Não foi interposto qualquer recurso para a Câmara de Recurso.

4. Houve um aumento da duração dos processos findos relativamente ao ano de 2019 (passou de 244 dias para 315,95 dias), o mesmo tendo acontecido relativamente aos processos pendentes (passou de 252 para 252,88 dias, sendo certo que não se sabe quanto tempo vão durar mais).

5. Foram aprovados, mediante proposta do Conselho Directivo, o Regulamento do Processo de Arbitragem Voluntária e a respectiva Tabela de Custas, bem como o Estatuto Deontológico do Árbitro do Tribunal Arbitral do Desporto.

6. O Presidente do CAD entende ser justo salientar o registo do empenho, dedicação e competência de todos os Conselheiros e o valioso contributo que deram em prol do TAD, que não pode deixar de assinalar e agradecer, estendendo os agradecimentos ao respeito e atenção que sempre lhe dispensaram.

Apraz-lhe também registar o cordial entendimento institucional com o Senhor Presidente do TAD e com o Conselho Directivo, registar e enaltecer a prestimosa colaboração do Secretário-Geral do TAD e salientar a

inexcedível dedicação e espírito de lealdade com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho de Arbitragem Desportiva

(António Bernardino Peixoto Madureira)